



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 067/2022**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **067/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **19/01/2023 à 18/01/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **22.341.240/0001-92**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 178.704,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos e quatro reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FBC DE NITEROI  
COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:22341240000192

Assinado de forma digital por FBC  
DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:22341240000192  
Dados: 2023:01.19 14:13:42 -03'00'



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro

  
**Leonidas Heringer Fernandes**  
Secretário Municipal de Saúde

FBC DE NITEROI  
COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:22341240000192

Assinado de forma digital por FBC  
DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS  
EIRELI:22341240000192  
Dados: 2023.01.19 14:14:14 -03'00'

**FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ nº 22.341.240/0001-92



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 067/2022

Processo: 29/2022

Data do Certame: 20/10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor		CNPJ				
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI		22341240000192				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
10	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	CP	36.000,000	0,8200	29.520,00
14	ALPRAZOLAM 0,5MG	GERMED	CP	36.000,000	0,2400	8.640,00
26	ATORVASTATINA 10MG	NOVA QUIMICA	CP	72.000,000	1,2600	90.720,00
33	BIPERIDENO 2MG	CRSITALIA	CP	144.000,000	0,2200	31.680,00
236	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG	GEOLAB	CP	14.400,000	1,2600	18.144,00
<b>Subtotal:</b>						<b>\$178.704,00</b>